



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - CONTRATOS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2024/0017936-2

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 162021361

PROCESSO SEI N. 6029.2024/0017936-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Direito de Uso de Software Microsoft Power BI Premium, classificado como Middleware, e o respectivo Gerenciamento de Middleware para o suporte aos negócios da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

Objeto do Apostilamento: Aplicação de reajuste de preços, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Informa-se o percentual de **3,54%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Termo de Contrato n. 002/SMSU/2025, aplicado a partir de 07 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. nº 161732750, elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **07 de fevereiro de 2026**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 1.960,48** (um mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 2.029,88** (dois mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

1.3. Tendo em vista o término da vigência contratual aos **13.03.2026**, o valor do reajuste definitivo para o período compreendido entre **07.02.2026 à 13.03.2026** é de **R\$ 2.503,51** (três mil quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 02/SMSU/2025, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Simone Vernili
Coordenador(a) II
Em 29/07/2026, às 15:38.



Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete
Em 29/07/2026, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162021361** e o código
CRC **553DCF47**.
